



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – PPGI

Rio de Janeiro, 25/02/2021

**À Comissão de Seleção PPGI-UNIRIO – Processo Seletivo para Turma 2021 – Mestrado
Ref. Recursos à Recursos à etapa de Análise de Perfil do Candidato por Projeto de
Pesquisa**

Após análise das solicitações e encaminhamentos de documentos por parte dos candidatos, declaramos ser **deferido** os pedidos de recurso dos seguintes candidatos (identificados pelo código de inscrição):

- M5171812163735079
Projeto GSTI - Após a análise do recurso, a nota de "Adequação da trajetória acadêmica" mudou de 7,40 para 8,00. Consequentemente, a "Nota da avaliação do curriculum vitae em relação ao projeto de pesquisa" mudou de 8,18 para 8,60, e a "Nota final" mudou de 7,36 para 7,50.
- M4671812201951097
Projeto GSTI - Com a análise do recurso com relação ao critério "Adequação da trajetória acadêmica", foram reconhecidas as certificações e a especialização do candidato, e dessa forma a nota mudou de 6,2 para 8,0. Consequentemente, a "Nota da avaliação do curriculum vitae em relação ao projeto de pesquisa" mudou de 7,34 para 8,60.
Com a análise do recurso com relação ao critério "Aderência das intenções de pesquisa à linha de pesquisa selecionada e aos objetivos dos projetos de pesquisa dos professores", a nota mudou de 7,00 para 7,50, considerando a justificada a seguir: "há algum alinhamento, mas não muito, pois o foco do trabalho proposto está em Segurança da Informação, que não faz parte dos tópicos de pesquisa associados ao projeto de pesquisa em questão, e o candidato não foi suficientemente claro em defender, nas intenções de pesquisa, o diferencial da sua proposta no contexto da gestão de serviços de TI e transformação ágil". Consequentemente, a "Nota da avaliação das intenções de pesquisa" mudou de 7,18 para 7,53.
Com essas correções, a "Nota final" mudou de 7,23 para 7,89.

Após análise das solicitações e encaminhamentos de documentos por parte dos candidatos, declaramos ser **indeferido** os pedidos de recurso dos seguintes candidatos (identificados pelo código de inscrição):

- M6071712223959043
O candidato solicitou que sua nota de Curriculum vitae no projeto WPT tivesse a

pontuação revista e adequada à mesma nota obtida pelos avaliadores no projeto ATEs. Porém, de acordo com o edital, a avaliação do Currículo é feita em função da adequação do currículo em relação às especificidades de cada projeto de pesquisa em que o candidato estiver inscrito e, com relação ao projeto WPT, a nota está adequada.

- M0971612192126059

O candidato solicitou retificação de primeira intenção de pesquisa, por não ter sido aceita. A intenção de pesquisa não pode ser alterada após a inscrição, e por isso esse recurso foi indeferido.

- M1171812090226046 - Projeto RIO

O candidato solicitou a reconsideração da nota obtida no critério "Aderência das intenções de pesquisa à linha de pesquisa e objetivos do projeto". Salienta em sua justificativa para solicitação do recurso que a intenção do seu projeto foi pautada nos itens qualificação técnica, avaliação acadêmica e avaliação profissional, o que abriria margem para diminuição da sua nota uma vez que o candidato explicita que não considerou o critério "Aderência" para elaboração das suas intenções de pesquisa. Considerando isso apenas como um erro ao expressar as razões para interposição de recurso, o critério "Aderência" foi revisto e o recurso foi indeferido segundo a justificativa a seguir:

1.2 - Aderência das intenções de pesquisa à linha de pesquisa selecionada e aos objetivos dos projetos de pesquisa dos professores (peso 7)

- As intenções de pesquisa se inserem no contexto dos objetivos do PPGI? O candidato obteve pontuação 1 de um total de 1 ponto, uma vez que as áreas de Gestão de Processos e Gestão de Conhecimento/Aprendizagem se inseriram no contexto dos objetivos do PPGI.

- Há viabilidade de orientação do candidato de acordo com a capacidade de orientação e com os interesses de pesquisa do corpo docente? O candidato obteve pontuação 1 de um total de 1 ponto, uma vez que as áreas de Gestão de Processos e Gestão de Conhecimento/Aprendizagem são aderentes aos interesses de pesquisa e capacidade de orientação da coordenadora do Projeto RIO.

- As intenções de pesquisa reportadas estão aderentes ao projeto de pesquisa considerado? O candidato obteve pontuação 2 de um total de 5 pontos, uma vez que as áreas de Gestão de Processos e Gestão de Conhecimento/Aprendizagem são aderentes às áreas listadas no Projeto RIO. Porém, a intenção de pesquisa submetida apenas pontua um histórico prático do candidato nessas áreas, não explicitando de que maneira o candidato pretende oferecer contribuições científicas ao Projeto RIO.

- As intenções de pesquisa apresentam grau de originalidade adequado? O candidato obteve pontuação 1 de um total de 3 pontos, pois a intenção de pesquisa oferece baixa originalidade acadêmica-científica, apenas com a intenção de associação entre as áreas de Gestão de Processos e Gestão de Conhecimento/Aprendizagem, mas sem fornecer detalhamento de quais aspectos ou recorte que serão considerados para tal associação.

- M2971612140000140 - Projeto PI&IA

O recurso foi indeferido segundo a justificativa a seguir:

A nota de cada candidato ao mestrado acadêmico do PPGI não é uma nota bruta e sim uma nota relativa/adaptada ao contexto de todos os candidatos daquela mesma linha de pesquisa. Se um suposto candidato não preencheu uma característica X pontuada, segundo edital, essa característica X não terá como ser pontuada em sua nota, pois ela inexistente. Sobre as intenções de pesquisa, segue a mesma linha de raciocínio, se um suposto candidato não é preciso o suficiente em alguns quesitos de suas intenções de pesquisa, ele será pontuado diferentemente do aluno que foi mais preciso em tais quesitos. Lembrando que o programa de mestrado do PPGI é caracterizado como um

mestrado acadêmico, dessa forma espera-se que as descrições das intenções de pesquisa dos candidatos sejam contextualizadas na literatura da área do projeto em que o aluno postula a vaga, o "objetivo" deve ser claro/preciso e embasado do que se pretende pesquisar durante o mestrado, explicando de uma forma clara "como" seria realizada a pesquisa (metodologia), sempre calcado em referências existentes que possam calcar que a intenção é legítima dentro do contexto do projeto na qual a intenção de pesquisa está concorrendo a vaga. Quanto mais clara/precisa forem dissertadas as intenções do candidato, maior será sua nota naquele quesito.

- M7671812095609103 - Projeto DBEM
O recurso foi indeferido segundo a justificativa a seguir:
Considerando-se arrazoado posto pelo candidato na solicitação de recurso e reanalisando toda a pontuação associada à documentação referente aos itens apontados, decidiu-se manutenção da pontuação nos quesitos questionados, visto a ausência de equívocos, falhas ou omissões no processo de avaliação; o qual seguiu critérios objetivos e bem definidos do Projeto DBEM. Portanto, mantém-se a pontuação final do candidato inalterada
- M9471812204223098 - Projeto IAAPTA
O recurso foi indeferido segundo a justificativa a seguir:
A candidata diz "A intenção de pesquisa explica as qualificações que possuo para ajudar na elaboração de possíveis projetos mencionados no edital na página 30 (...)" e, mais adiante, "posso cursos em que podem ser utilizados, por exemplo, para a elaboração de trabalhos relacionados à pesquisa de visão computacional." Resposta da comissão: As qualificações da candidata para a realização de um projeto de pesquisa na área de IAAPTA devem ser apresentadas no seu CV. Dizer que "pode utilizar seus conhecimentos para a elaboração de possíveis projetos" não é suficiente. Espera-se, para o projeto de Pesquisa, que a candidata elabore, de fato, um projeto preliminar.
Em outro ponto da resposta, a candidata diz "O edital, no Projeto de Pesquisa IAAPTA, na página 31, não especifica a exigência de conhecimento na língua inglesa, ao contrário do que pode ser visto, (...)". No Anexo 1 do Edital existe um modelo de Curriculum Vitae e tudo o que está nesse modelo foi pontuado. Nesse modelo, pede-se, entre outros, para o aluno especificar o nível de compreensão de idiomas. Dessa forma, esse item, assim como os outros, foi pontuado.
Para concluir, a nota atribuída à candidata pelo Projeto IAAPTA está compatível com seu CV e projeto.
- M5171612024613143 - Projetos IARS e WPT
Projeto WPT
O recurso foi indeferido segundo a justificativa a seguir:
O candidato apresentou um texto confuso, mal redigido. Possui frases do tipo "motivação foi motivada", repetições de mesmas palavras em uma só frase(alternativas). Possui erros de pontuação, concordância... Fez erros do tipo "portadores de necessidades especiais", o que não é correto de se usar. As palavra "portadores" e "necessidades especiais" não são aceitas quando se fala em acessibilidade. Também cometeu alguns erros técnicos ao afirmar que todos documentos e ferramentas que propõem regras e normas de acessibilidade para a internet baseiam-se em diretrizes W3C. O mais crítico, o candidato apresentou uma série de ideias sem coesão entre elas e não disse exatamente o que pretende pesquisar. Se limitou a falar da importância de acessibilidade, novas tecnologias etc. Ele não apresentou intenção de pesquisa, apenas informou que a motivação da presente pesquisa foi com base em uma avaliação e alternativas de acessibilidade web. Em nenhum momento ele informou exatamente o que dentro do universo de uma "Web para todos" ele pretende pesquisar, como será sua metodologia, qual objetivo etc. Sem intenção de pesquisa, a

nota foi dada apenas em função de sua motivação.

Projeto IARS

O recurso foi indeferido segundo a justificativa a seguir:

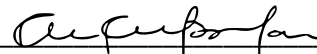
Em relação à nota do CV acadêmico, os pontos colocados pelo requerente (pós, extensão e inglês) foram levados em consideração na elaboração da sua nota. Em relação à nota do CV profissional, o tempo de experiência profissional de sete anos também foi levado em consideração, e candidatos com mais tempo de experiência profissional receberam nota maior. A formação complementar listada pelo requerente em seu CV que inclui, por exemplo, formação em redes, web design e montagem e manutenção de micros, para o projeto IARS, é menos valorizada do que outras formações como, por exemplo, experiência em programação e desenvolvimento. No item (d), no que se refere ao Projeto IARS, ressaltamos que apenas um candidato obteve conceito notadamente superior ao requerente. Justamente porque o projeto do outro candidato tinha qualidade técnica e aderência bem superior aos demais. Para concluir, a nota atribuída ao requerente, na candidatura ao Projeto IARS, está compatível com seu CV e com seu Projeto.

- M3871812172636058

O recurso foi indeferido segundo a justificativa a seguir:

Em relação à nota do CV acadêmico, levou-se em consideração, na elaboração da nota, conhecimento de inglês, graduação, cr, cursos de extensão e pós, bolsa IC, experiência internacional, projetos, monitoria e participação em encontros científicos. Em relação à nota do CV profissional, levou-se em consideração o conhecimento em programação e tempo de experiência profissional, priorizando-se experiência profissional em desenvolvimento mais do que em gestão. Para concluir, a nota atribuída ao candidato está de acordo com seu CV acadêmico e profissional para trabalhar no projeto HITA.

Comissão de Avaliação de Recursos



Ana Cristina Bicharra Garcia



Mariano Pimentel



Simone Bacellar Leal Ferreira